



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2024/00028

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresas para prestação de serviços de conserto, montagem e desmontagem nas diversas bitolas de pneus para os diversos veículos que fazem parte da frota do Município, devido o contrato vigente ter se findado e haver a necessidade dos serviços de forma contínua e anual.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CNPJ;
- 2) FGTS/CRF;
- 3) Negativa Federal;
- 4) Negativa Estadual;
- 5) Negativa Municipal;
- 6) TJRS – Certidão de Falência e Concordata;
- 7) Contrato Social;
- 8) CNDT;
- 9) Declaração Conjunta devidamente assinada.

Classif. documental

00.01.01.01



SMAETP202400028A

10) Documento com as quantidades e itens que a empresa pretende se credenciar.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Divisão em 6 lotes, totalizando 76 itens, sendo: Lote 01- Prestação de serviço na linha de recapagem e vulcanização de pneus; Lote 02- Prestação de serviço para automóveis; Lote 03- Manutenção de pneus para vans e caminhões leves; Lote 04- Manutenção de pneus para caminhões e ônibus; Lote 05- Manutenção de pneus de máquinas; Lote 06- Prestação de serviço para alinhamento, geometria, caster e cambagem.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das alternativas do mercado, e o histórico de contratações anteriores para prestação dos serviços de conserto de pneus, o credenciamento de empresas para o presente objeto é a solução adequada, sendo a medida encontrada para a continuidade do serviço público e manutenção dos veículos que fazem parte da frota do Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.012.611,58-Valor apurado utilizando a ata de registro de preços do Pregão nº 11/2023, atualizada pelo índice IPCA de abril de 2023 a fevereiro de 2024 (3,76%).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A manutenção deverá ser realizada de forma imediata após o encaminhamento do empenho, diretamente na mecânica de propriedade da empresa contratada, se for o caso na mecânica do Município, ou no local que se encontrar o veículo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por lote, tendo em vista que os serviços são prestados por empresas distintas, levando em conta a especificidade de cada serviço de conserto de pneus e tipo de veículo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente manutenção na forma proposta, já utilizada pela administração pública, demonstra-se adequada, gerando economia para o Município, diminuindo os riscos atinentes a falta da utilização dos veículos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria encaminhará a ordem de serviço e respectivo empenho, para informar a respeito da manutenção contratada. Não haverá subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O Município já contrata empresas para prestar os serviços por ora objeto do presente estudo, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do serviço público, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 09 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Assessor de Comunicação Externa

